



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

LEI Nº 028/94

DATA: 31 /03/94

Registrado Sob n.º 028/94

Livro 02 Fl 60v-61

Em 04 / 04 / 94

Rosário
Ass natur

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, com a criação de novo Projeto.

A Câmara Municipal de Ribeirãozinho a provou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$/// 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil cruzeiros reais), destinados a execução de uma sala de aula, em convênio com o Fundo Estadual de Educação, com a criação do Projeto Abaixo:

0300 - SECRETARIA GERAL

0306 - SETOR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

08421881.050 - Participação Municipal na Ampliação da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Alexandre Leite, em convênio com o F.E.C.

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, até..... Cr\$ 5.900.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anetrior, serão reduzidas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SECRETARIA GERAL

0306 - SETOR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

08421881.046 - REFORMA DA ESCOLA CASTELO BRANCO

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES Cr\$ 3.000.000,00

08462281.044 - REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES NA SEDE DO MUNICIPIO..... Cr\$ 2.900.000,00

Total de recursos..... Cr\$ 5.900.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ERALDO VERA

PREFEITO MUNICIPAL